

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 159/2019 - CIB****Goiânia, 18 de julho de 2019.**

**Aprova a realização do projeto do curso de Capacitação em Metodologia Científica: minicursos autoinstrucionais.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1** – A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de Recursos Humanos na área de Saúde;
- 2** – A Lei nº 10.460, de 1988, no Art. 249, onde prevê que o aperfeiçoamento profissional deverá visar o melhor aproveitamento do funcionário no serviço público;
- 3** – A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 15, inciso IX e, art. 27, inciso I, sobre a participação da União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;
- 4** – A Lei Estadual nº 15.260, de 15 de julho de 2005, Art. 2º, sobre as competências da Escola de Estadual de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago” - ESAP/GO;
- 5** – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispôs sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 6** – A Portaria nº 3.194/GM/MS, de 28 de novembro de 2017, que se dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;
- 7** – A Portaria nº 230/2017 GAB/SES-GO, de 20 de março de 2017, que regulamenta a realização de pesquisas científicas em Unidades da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás;
- 8** – A Portaria nº 191/2018 – SES-GO, de 09 de março de 2018, que estabelece a Política de Pesquisa Científica Estratégica em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás;
- 9** – A necessidade de qualificar os profissionais de saúde e comunidade em geral em metodologia científica tem como foco de interesse a utilização da pesquisa científica como instrumento de transformação dos processos de atenção e gestão à saúde no âmbito do SUS. Trás como premissa desenvolver a capacidade crítica e científica, para o embasamento de tomadas de decisão em relação à incorporação do conhecimento e o delineamento de pesquisas para a implementação de políticas públicas de saúde. Visa

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

desenvolver uma cultura de eficácia, efetividade, eficiência e segurança, baseadas em evidências científicas;

- 10** – A necessidade de estimular a criação de estruturas capazes de conhecer e analisar a realidade dos serviços e estabelecer o nexo entre trabalho, educação e pesquisa, de forma a resgatar o processo de educação permanente no SUS para o desenvolvimento dos serviços e geração de impacto em saúde em cada nível de atenção.

**RESOLVE:**

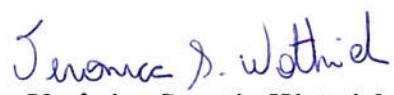
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 julho de 2019, o Projeto do Curso de Capacitação em Metodologia Científica: minicursos autoinstrucionais.

**Art. 2º** O projeto é constituído de dezessete minicursos que tem carga horária de 20 ou de 40 horas cada, podendo a título de certificação serem vinculados até atingir a carga horária máxima de 80 horas, na modalidade EaD, no formato autoinstrucional.

**Art. 3º** Serão capacitados 2380 (dois mil trezentos e oitenta) profissionais do SUS e da comunidade em geral que tenham interesse na área de conhecimento de metodologia da pesquisa. Os minicursos farão parte da oferta permanente de cursos da Escola de Saúde Pública de Goiás.

**Art. 4º** Serão (sessenta e oito turmas) 68 turmas com 35 (trinta e cinco) alunos cada, no período de 02/03/2020 a 31/10/2020. Os minicursos na modalidade à distância serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da ESG - plataforma *Moodle*.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Ismael Alexandrino**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Verônica Savatin Wottrich**  
Presidente do COSEMS